



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4039/2020

Data 29.07.2020

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho de Professora Municipal e dá outras providências.


HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho, a senhora **Camila Cassia Scopel**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 619-0/1, portadora da CI/RG 10.294.136-5 SSP/PR e do CPF 088.007.629-13.

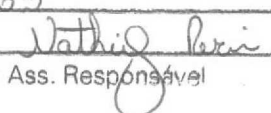
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - julho - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 232
Edição 2063


Ass. Responsável